



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Apelo às autoridades para aumentar o valor da garantia de depósitos, reforçando a garantia efectiva dos depósitos dos cidadãos**

Com a deterioração da conjuntura económica e o aumento constante dos preços das mercadorias, a actual garantia de depósito em Macau dificilmente consegue satisfazer as necessidades dos cidadãos. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 23/2012, o Fundo de Garantia de Depósitos pode pagar a cada depositante, por banco (não abrangendo os bancos *offshore*), uma compensação, com um limite máximo de 500 000 patacas. Aliás, se o depósito no banco for de 3 milhões, o respectivo depositante pode receber, a título de garantia, uma compensação máxima de 500 000, no caso de encerramento do banco. Contudo, olhando para a actual conjuntura social, este valor não é, notoriamente, suficiente para compensar a “erosão” que a inflação tem causado ao valor efectivo dos depósitos dos cidadãos, ao longo dos anos.

Veja-se o exemplo da região vizinha, Hong Kong, que vai aumentar, no 4.º trimestre, o valor da garantia de depósitos, que vai passar de 500 mil para 800 mil dólares de Hong Kong. Esta medida não só reforça a confiança do público no sistema bancário e nos seus depósitos, mas também contribui para a criação de uma rede de segurança financeira, aumentando a capacidade da economia de Hong Kong no tocante à defesa face a crises financeiras. Como em Macau o valor de garantia por banco é de 500 mil patacas, quando os cidadãos pretendem aumentar a cobertura da garantia para os depósitos da família, procedem à sua “repartição”, distribuindo os



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

fundos por diversos bancos em depósitos a prazo, a fim de aumentar a segurança, pese embora esta prática lhes cause algum sacrifício em termos da taxa de juros. Devido aos impactos resultantes do constante aumento da inflação, é óbvio que o actual valor da garantia, que é de 500 mil patacas, não consegue dar resposta às necessidades de garantia dos cidadãos que têm rendimentos e depósitos em constante crescimento. Em especial, as famílias que têm património relativamente significativo precisam de enfrentar os riscos e desafios resultantes do facto de o valor da maioria dos seus depósitos ultrapassar o da garantia. As autoridades devem ponderar recorrer ao aumento do referido valor de garantia, para reforçar, de forma adequada e plena, a protecção dos depositantes, assegurando a estabilidade do sistema bancário.

Quanto à fixação do valor da garantia, naturalmente, não basta apenas aumentar o respectivo valor, é necessário, por um lado, acompanhar a inflação para manter a efectiva garantia para cada depositante e, por outro, ponderar sobre a concretização de uma “cobertura total” através do aumento do valor em causa, no sentido de elevar a profundidade e a amplitude do Regime de garantia de depósitos. Mais, há também que insistir em defender os interesses efectivos dos pequenos depositantes, para realizar efectivamente a garantia dos depósitos, reforçando a segurança em relação aos depósitos dos cidadãos e estimulando o desenvolvimento saudável do mercado financeiro local.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. Reforçar a confiança dos cidadãos no sistema bancário local e nos seus



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

depósitos foi a razão principal pela qual o Governo da RAEM lançou a garantia de depósitos. Contudo, a actual instabilidade económica pode facilmente afectar a confiança dos pequenos depositantes e também o desenvolvimento do mercado financeiro de Macau. Perante esta situação, as autoridades devem recorrer a diversos canais para uma ampla recolha de opiniões, como, por exemplo, realizar consultas públicas para ouvir as opiniões dos cidadãos e conhecer as necessidades dos sectores relacionados, bem como convidar equipas profissionais das instituições do ensino superior para efectuarem estudos e investigação profundos, a fim de verificar, de forma aprofundada, se o actual valor de garantia corresponde às necessidades quer da sociedade quer dos cidadãos em particular, e de ouvir a opinião pública, que serve como fundamento factual, científico e razoável, para ajustar as respectivas políticas, melhorando os mecanismos da garantia de depósitos. Vão ponderar fazê-lo?

2. O valor da garantia de depósitos já se mantém inalterado há vários anos. Com as constantes mudanças da sociedade e o rápido “desenvolvimento” da inflação, levantam-se as seguintes questões: o valor actual consegue acompanhar as mudanças socioeconómicas? No entender das autoridades, o actual valor de 500 mil patacas ainda consegue surtir o efeito de garantia? Existem planos para a actualização e o ajustamento do valor em causa, para a respectiva adaptação à taxa de inflação ou algumas medidas auxiliares para melhorar a referida garantia?
3. Teoricamente, o encerramento de bancos não será uma situação comum em Macau, todavia, tal já se verificou nos últimos anos em países e regiões europeus e americanos, fazendo tocar o alarme no sector. Assim, para além



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da garantia de depósitos, assume-se também muito importante a construção de uma rede de segurança financeira. De que medidas dispõem as autoridades para reforçar a rede de segurança financeira e para construir mecanismos de funcionamento do sector financeiro, por forma a diminuir os impactos que as crises financeiras acarretam para Macau?

23 de Agosto de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Che Sai Wang**